



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	21
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado MANOEL MORAES
ORGÃO/UNIDADE: <small>(Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)</small>	Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
ENTIDADE BENEFICIADA: <small>(Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)</small>	Associação dos Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos - APADEQ
CNPJ:	03.123.324/0001-05
ENDEREÇO:	Via Chico Mendes, nº 805, Triângulo
MUNICÍPIO:	Rio Branco, AC.
OBJETO:	Execução de reforma e ampliação da sede da ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS do município de Xapuri, CNPJ nº 18.779.644/0001-95, conforme apresentação de projeto.
VALOR:	50.000,00 (Cinquenta mil reais).
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <small>(Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)</small>	
CONTATO:	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,
8 de dezembro de 2022

Deputado **MANOEL MORAES**
PROGRESSISTAS